



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 69/2026 SECULT/GAB/CEC/CAC

INTERESSADO (A): ZANONA SOLUCOES LTDA

PROCESSO: 34101001112/2026.17

ASSUNTO: III MOSTRA PICUÁ DE CINEMA E LITERATURA

RELATOR (A): MANOEL FERNANDO SOARES ESTRELLA

HISTÓRICO: A Câmara de AUDIOVISUAL E CINEMA recebeu em 12 de maio de 2026o processo via Sistema Eletrônico de Informações- SEI nº 34101001112/2026.17, para análise e parecer sobre o Mérito Cultural do projeto III MOSTRA PICUÁ DE CINEMA E LITERATURA que tem como empreendedor cultural ZANONA SOLUCOES LTDA Em sua inscrição, o projeto enquadra-se na modalidade Evento de Audiovisual e Literatura de acordo com o do Art. 19, § 1º, incisos I, II e III do Decreto no 33.611-E/2022; como Enquadramento do Segmento informa tratar-se de proposta direcionada III Mostra Picuá de Cinema e Literatura é um evento cultural e como Ação/Atividade indica Realização da III Mostra Picuá de Cinema e Literatura, com programação gratuita composta por exibição de filmes, apresentações culturais e oficinas, visando democratizar o acesso à cultura, fomentar o audiovisual e fortalecer o turismo cultural na Serra do Tepequém. Com base nesses argumentos, o proponente busca receber recursos estimados em R\$ 302.344,00, pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Roraima (Lei nº 1.545/2021), regulamentada pelo Decreto nº 33.611-E, de 23 de novembro de 2022, conforme critérios estabelecidos em Edital de Seleção Pública de Projetos Culturais – 001/2026.

MÉRITO: O projeto proporciona a exibição de obras audiovisual e oficinas e mostra de literatura e já esta inserido no calendário da Serra do Tepequem.

AValiação DO PROJETO

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência artística, técnica e conceitual

Observações do Critério A:

O projeto proporciona a exibição de obras audiovisual e oficinas e mostra de literatura e já esta inserido no calendário da Serra do Tepequem. NOTA 20

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência de compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais

Observações do Critério B:

. Estimula e movimenta a população e atrai muitos visitantes, bem como a cadeia produtiva local sob o aspecto cultural e economico da região NOTA20

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla alta excelência a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural.

Observações do Critério C:

Valoriza a produção regional e nacional, além de incentivar a formação de novos realizadores e leitores. Serão realizadas mostra competitiva de filmes de até 25 minutos (curta-metragem), nas categorias de ficção, documentário e animação, com prioridade para produções com temática ambiental e/ou sociocultural; mostra competitiva de performances literárias, nas categorias Prosa e Poesia. NOTA 20

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura.

O projeto contempla de forma considerável a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais

Observações do Critério D:

Apesar de ser um local que oferece pouco infraestrutura temos que considerar que a realização do evento tem um acesso restrito a população do Estado. NOTA 16

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica de forma considerável o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação.

Observações do Critério E:

O Evento atende de forma aceitável os benefícios sociais da região NOTA 19

CONCLUSÃO – A Câmara de Audiovisual e Cinema RECONHECE o mérito cultural do projeto III MOSTRA PICUÁ DE CINEMA E LITERATURA. III Mostra Picuá de Cinema e Literatura é um evento cultural e como Ação/Atividade indica Realização da III Mostra Picuá de Cinema e Literatura, com programação gratuita composta por exibição de filmes, apresentações culturais e oficinas, visando democratizar o acesso à cultura, fomentar o audiovisual e fortalecer o turismo cultural na Serra do Tepequém. Este é o Parecer. NOTA 96

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2026.

Presidente da Câmara/Membro- Relator: MANOEL FERNANDO SOARES ESTRELLA

Vice-presidente: SANDERSON SILVA CANJO

Membro: CLOTILHO DE MATOS FILGUEIRAS SOBRINHO



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernando Soares Estrella, Presidente da Câmara do Audiovisual e Cinema**, em 13/06/2026, às 20:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Silva Canjo, Vice- Presidente as Câmara de Audiovisual e Cinema**, em 13/06/2026, às 20:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho, Membro da Câmara de Audiovisual e Cinema**, em 13/06/2026, às 20:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22814247** e o código CRC **0941338B**.

34101.001112/2026.17

22814247v7